



Processo nº 4627-11.00/14-0

Parecer nº 021/2015 CEC/RS

O projeto “FESTIVAL DE DANÇA, CHULA E DECLAMAÇÃO DE MARAU – 2ª EDIÇÃO” é aprovado.

1 – O projeto “**FESTIVAL DE DANÇA, CHULA E DECLAMAÇÃO DE MARAU – 2ª EDIÇÃO**”, após diligência e análise do SAT, órgão competente da Secretaria de Estado da Cultura, é encaminhado para este Conselho nos termos da legislação em vigor. O Proponente é a Produtora Cultural M.J. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – ME, CEP: 5367, do Município de PORTO ALEGRE e tem como Responsável Legal, a Srª JORGINA JANDIRA DE MORAES.

O projeto se enquadra na Área de ARTES INTEGRADAS.

O período de realização não é vinculado à data fixa.

O projeto será realizado no Município de Marau e tem a equipe principal composta por M.J. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – ME na função de Coordenação Geral e Assistente de Produção, José Oliveira Estivalet na função de Produção Executiva e Apresentador, Beloni da Silva Bastos na função de Coordenação Artística, Hamilton Jair Chaves na função de Produtor Local e Vera Lucia Silva da Silva na função de Coordenação de Direção de Palco e Técnicos de Palco.

Trata-se de evento competitivo para participantes de todo o RS, nas modalidades Danças Tradicionais (categorias pré-mirim, mirim, juvenil, adulta e xirú), Chula (categorias mirim, juvenil, adulta e xiru) e Declamação (categorias peão mirim, peão juvenil, peão adulto, prenda mirim, prenda juvenil e prenda adulto).

Serão premiados os 5 primeiros colocados em cada modalidade de cada um das categorias (exceto chula xirú, sendo premiados apenas os 3 primeiros colocados), totalizando 73 premiações em dinheiro e 84 troféus no valor total de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).

Vale citar que o regulamento para os concursos foi elaborado a partir das diretrizes e critérios estabelecidos pelo Regulamento Artístico do MTG/RS e será realizado no CTG Felipe Portinho em Marau/RS.

O proponente cita que nas noites de realização do evento acontecerão shows com músicos consagrados do RS: Elton Saldanha e Luiz Marengo.

O valor total do projeto habilitado pelo SAT é de R\$ 365.617,13 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e 13 centavos).

Não há receita prevista com comercialização.

É o relatório.

2 – A 1ª edição em 2014 trouxe ao Município de Marau as tradições gaúchas na integração das invernadas e grupos artísticos filiados ao Movimento Tradicionalista Gaúcho e o Festival, em sua 2ª edição, é uma continuação natural, propondo a inclusão da modalidade “declamação” em evento competitivo com diferentes categorias e modalidades nos moldes de outros grandes encontros da arte gaúcha que são realizados por todo o RS.

A cultura gaúcha, de grande importância devido às suas diversas manifestações, mostra a confraternização e a integração entre admiradores e praticantes, e permite que artistas, público e seus colaboradores acessem um imenso acervo cultural e histórico no processo de valorização das nossas tradições. Vale destacar que o projeto é gratuito e, portanto, nos oferece a oportunidade de assistir toda a programação e as apresentações musicais de dois grandes artistas da música nativista gaúcha.

O evento promove o intercâmbio cultural e incentiva a competição saudável, proporcionando uma programação de qualidade, com classificação livre.

A opção de financiamento pelo Sistema LIC se dá no intuito de receber o aporte financeiro para a

concretização do projeto, pois eventos de Municípios no interior do Estado nem sempre possuem orçamentos suficientes para sua sustentabilidade cultural. O Proponente destaca que o projeto só terá êxito se contar com a Lei de Incentivo à Cultura.

Como metas destacam-se:

- Realizar o Festival de Dança, Chula e Declamação de Marau;
- Premiar os melhores grupos de Danças Tradicionais em cada categoria;
- Premiar os melhores competidores em Chula em cada categoria;
- Premiar os melhores competidores em Declamação em cada categoria;
- Realizar 2 shows musicais;

3. Em conclusão, o projeto "**FESTIVAL DE DANÇA, CHULA E DECLAMAÇÃO DE MARAU – 2ª EDIÇÃO**", devido ao seu mérito cultural, relevância e oportunidade, é aprovado, podendo vir a receber financiamento até o valor **de R\$ 365.617,13** (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e 13 centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró Cultura RS.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2015.

Aldo Gonçalves

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS